

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2130/2022**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Criar a divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil (CGTRAN) da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura (DI) na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão referida no art. 1º:

- I – Stênio Cezar Duarte;
- II – Emmele Gonella Fontenelle Fernandes;
- III – Murillo Pires Coelho;
- IV – Guilherme Augusto Sousa Guedes;
- V – Emília Cassia de Sousa;
- VI – Cleber Gomes do Prado; e
- VII – Larissa Lara Leão Schlag.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARBOSA MEDEIROS**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 25/08/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 30/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2490577 e o código CRC 25941FAE